



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.581

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. LEI 1.317

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.242,52, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.93.00, 3.1.91.13.00, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, 3.1.91.13.00 contribuições patronais**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 67.098,91** (sessenta e sete mil noventa e oito reais e noventa e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

67.098,91

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
781	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	42.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0127	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	101	PAB - Fixo	
782	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	5.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0127	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	101	PAB - Fixo	
783	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	2.800,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	FR.: 0127	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	101	PAB - Fixo	
784	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	17.098,91	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR.: 0127	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	101	PAB - Fixo	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: REFERENTE A REPASSES NÃO PREVISTOS.

67.098,91

Fontes de Recurso

1	27	67.098,91
---	----	-----------

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância **R\$ 67.098,91** (sessenta e sete mil noventa e oito reais e noventa e um centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 01 27 / PAB - Fixo

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de novembro 2

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/11/2020 às 12:42, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **25802** e o código verificador **B3408401**.

Docto ID: 25802 v1